

RESOLUÇÃO N.º 003/2017

Dispõe sobre a recomposição do Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Artigo 3º §1º da Resolução CONAC Nº 036/2010 e considerando deliberação extraída da 107ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 06 de abril do ano de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Resolução Nº 06/2015.

Artigo 2º - Designar os servidores docentes, **Adielson Ramos de Cristo**, **Jamerson dos Santos Pereira**, **Willien Oliveira dos Santos**, a servidora técnico-administrativa **Carla Simone Barbosa de Jesus** e a discente **Michell Emerson Moreira Silva** para, e sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores.

Artigo 3º- A Comissão terá obrigatoriedade de apresentar relatórios semestrais das atividades realizadas;

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amargosa, 07 de abril de 2017.

Clarivaldo Santos de Sousa

Presidente

Clarivaldo Santos de Sousa
Diretor | SIAPE 1719311
UFRB | AMARGOSA